



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **APOSTILA N. 004/2011**

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 146/2007, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 2 (duas) centrais de ar condicionado, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 28 de novembro de 2010:

a) R\$ 61,45 (sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), referente à manutenção preventiva do equipamento descrito na letra “a” da subcláusula 1.1 do contrato;

b) R\$ 61,45 (sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), referente à manutenção preventiva do equipamento descrito na letra “b” da subcláusula 1.1 do contrato;

c) 23,41 (vinte e três reais e quarenta e um centavos), por hora de serviço efetivamente realizado, referente à manutenção corretiva, conforme descrito na subcláusula 1.1.2 do contrato.

Percentual de reajuste: 5,5917479%.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2011.

Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento